



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 14.212.872/0001-28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Mairi - BA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 032/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 008/2024, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação e empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais para a frota de veículos do Município de Mairi/BA;

VENCEDOR: J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS

CNPJ: 14.327.221/0001-83

VALOR TOTAL: Item 01, valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e percentual de desconto de 40,23% (quarenta inteiros e vinte e três centésimos por cento), item 02, valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e percentual de desconto de 40,21% (quarenta inteiros e vinte e um centésimos por cento) e item 03, valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e percentual de desconto de 40,23% (quarenta inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do pregão e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpramos ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Mairi- Bahia, 23 de maio de 2024.

JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito